



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Vereador Robson Paiva

Denomina-se “*Leonidas Dias Pina*”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “*Leonidas Dias Pina*”, a via pública nº 29 localizada no Loteamento Residencial Amor.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de dezembro de 2022.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Leonidas Dias Pina

Nascido em Japaratinga no Estado de Sergipe, em 21 de março de 1909, e aos doze anos de idade mudou-se com sua família para o Rio de Janeiro.

Em 1927 se alistou no 2º Regimento de Cavalaria de Guarda, e após quatro anos foi transferido para o 6º Batalhão de Infantaria Leve – Regimento Ipiranga em Caçapava.

Em 09 de julho de 1932, tomou parte ativa no Movimento Constitucionalista como Cabo do 6º Regimento de Infantaria, integrando a tropa do General de Brigada Aurelio Valporto de Sá Filho. Lutou nas frentes de Morro Frio, São José do Barreiro e Silveiras. A referida graduação de Cabo foi conquistada em campanha, em face do denodo com que se houve nos momentos mais críticos da luta em prol de São Paulo.

Casou em 15 de março de 1934, com Maria Pereira, com quem teve 10 filhos.

Depois de anos foi reformado, devido sequelas adquiridas na Revolução. Tratou-se por longo período, e após recuperação comprou um carro e tornou-se taxista. Tempos depois passou a ser motorista na Prefeitura Municipal de Caçapava, onde encerrou suas atividades.

Foi um ótimo filho, irmão, esposo, pai, avô e amigo, muito querido por todos.

Faleceu aos 72 anos, em 28 de fevereiro de 1982, em Caçapava, deixando muitas saudades.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “*Leonidas Dias Pina*”, a via pública que especifica.

A denominação da via dar-se-á em homenagem ao Sr. Leonidas, uma pessoa amigável que prestou serviços ao município e lutou bravamente na Revolução Constitucionalista de 1932.

O que fica é seu exemplo de coragem frente a batalha, amizade e sua forma de servir a todos que precisavam de seus serviços.

PROFESSOR ROBSON PAIVA

Vereador – UNIÃO BRASIL

